



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 114/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de vagas do concurso público e dá outras providencias”; parecer ao Projeto de Resolução nº 027/2013 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Modifica o artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro na forma que dispõe”; pareceres ao Projeto de Resolução nº 031/2013 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Efetiva doação de ar condicionado Consul e cofre ao Poder Executivo na forma que dispõe”; pareceres ao Projeto de Lei nº 101/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 1562/2010 e dá outras providencias”; pareceres ao Projeto de Lei nº 106/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Estabelece o dia e a semana municipal do teatro e da outras providencias”; pareceres ao Projeto de Lei nº 107/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre “Dá nome de João Gualberto Neves Ribeiro a uma rua neste município”; parecer ao Projeto de Lei nº 108/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “A revogação da Lei nº 1403/2009”; parecer ao Projeto de Resolução nº 028/2013 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Rosiane de Paiva”.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ribeiro"; parecer ao Projeto de Resolução nº 029/2013 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre "Concede Título de Cidadania Cordeirense ao senhor Walney Rocha"; parecer ao Projeto de Resolução nº 030/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Paulo Sergio Nunes da Silva; Projeto de Resolução nº 032/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao senhor Pablo Sergio de Freitas"; Requerimento nº 075/2013 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimentos nº 076 e 077/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 263 e 264/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que iniciou seu pronunciamento solicitando que seja feita uma audiência pública sobre Segurança Pública o mais rápido possível, devido o alto índice de violência que vem ocorrendo em nosso município, visto que apenas neste já foram constatados cinco assaltos em Cordeiro o que acaba desestimulando o próprio comerciante a dar seguimento a sua atividade. Em seguida, discorreu sobre o ofício respondido pelo Secretário Municipal de Defesa Civil a esta Casa, em relação aos imóveis adquiridos por ele na área de risco do bairro Santo Antonio. Disse que ficou indignado com essa atitude do Secretário, pois não é condizente com a posição que ele ocupa hoje, e, o que o fez ficar mais constrangido foi o fato deste mesmo Secretário ter se manifestado, no ano passado, colocando faixas em seu carro que diziam "SOS Santo Antonio" buscando uma solução para o bairro, e ao se tornar secretário comprou imóveis no local com valor mais baixo em razão dessa área ser de risco. Após, falou sobre as denuncias feitas pelo Sr. Juscelino Marra a essa Casa envolvendo a Sra. Dorothéa, e sobre outra denuncia da qual diz que o Prefeito tentou agredi-lo. Que sobre a alegação da agressão é caso policial, contudo a denuncia contendo a Sra. Dorothéa é para ser esclarecida por esta Casa; assim como a denuncia com relação a empresa W. D. Cordeirense; e que essa Casa não será omissa. O Presidente usou da palavra e



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

abordou os ofícios enviados por esta Casa as autoridades competentes solicitando apoio aos inúmeros assaltos e violência que tem ocorrido no Município. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antonio Barros de Araújo que deu inicio as suas falas por razão de estar sendo muito cobrado pelos municíipes, e parabenizando o policial Curty que prontamente conseguiu fazer a prisão do autor do roubo à banca de jornal. Disse também que ficou indignado, como membro da Comissão de Transporte, com o tratamento que recebeu do ex-vereador o Sr. Furtuoso de Fátima, atual Chefe de Transporte da Secretaria de Saúde, pois solicitou o carro ao Sr. Furtuoso em atendimento a uma necessidade de um munícipe que estava com problemas de saúde e o mesmo além de negar o transporte ironizou. Pois, pensa que fazer voto tirando vantagens políticas do cargo e usando a enfermidade do povo é covardia. Então, pediu ao Líder de Governo para que levasse ao conhecimento do Prefeito e ao do Piccini esse recado, para que o Sr. Furtuoso cuide do povo de igual para igual. Em aparte o Vereador Isaias Queiroz Mota fez algumas perguntas sobre o ocorrido e acrescentou que o Sr. Furtuoso está como Chefe de Transporte da Secretaria de Saúde para servir a população. Retomando suas falas, o Vereador Mário deu um elogio ao amigo Felix por tê-lo socorrido da outra vez. Em aparte o vereador Anísio Coelho Costa disse que a esse ato do Sr. Furtuoso de Fátima caberia uma Moção de Repúdio. O Vereador Mário disse que o Sr. Furtuoso tem que fazer o dever do cargo que ocupa e para que não faça escolhas, mas agrade a todos. E pediu para que qualquer cargo não seja ocupado por candidato a Vereador, exceto se este já tiver saído da vereança a dois anos. Finalizou suas falas, lendo um telegrama que recebeu da Delegada Marta Mesquita da Rocha agradecendo pelo seu trabalho prestado enquanto policial e desejando uma feliz aposentadoria. Após, usou da palavra o vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que falou sobre a sua ida ao Rio de Janeiro e encontro com o Secretário de Esporte e Lazer que tratou sobre o Projeto Rio Dois Mil e Dezesseis; do qual o município de Cordeiro está sendo privilegiado, contando já com dois grupos a funcionar a partir de novembro. Que isso funcionará através da empresa Ascagel,



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

empresa esta que ganhou a licitação da Secretaria de Estado. Um núcleo funcionará no Colégio Antonio Pecly e outro na Quadra de Esportes Eugenio Tavares; são os núcleos de modalidades esportivas. Após, falou sobre as denuncias recebidas por esta Casa, uma do Sr. Juscelino Marra e outra do Sr. Almir, esta comprometendo a empresa W. D. Cordeirense. Disse que as Comissões estão analisando, apurando os fatos para investigar. Após, solicitou para que as denuncias sejam lidas em Plenário para que as pessoas tomem ciência do que está sendo feito pela Câmara. Após, como Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação, solicitou uma reunião para amanhã com a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização com a finalidade de apurar os fatos dessas denuncias, e se for o caso abrir uma CPI; e, trazer ao Plenário na próxima semana uma definição para esse fato e com a CPI, se for o caso, pedir a cassação do Sr. Prefeito. Em aparte o Vereador Anísio disse que se atem a todo fato protocolado por esta Casa, então que o fato será apurado e solicitou ao Presidente que na próxima Sessão, segunda-feira, essas três denuncias sejam lidas para que possam estar fazendo um relato em breve, e possam estar tomando as devidas providencias. Em aparte o Vereador Jader Maranhão pediu ao Presidente uma cópia dessas denuncias, e para que estas sejam entregues a cada Vereador considerando esse seu pedido verbal em Sessão. O Presidente atendeu ao pedido do Vereador Jader. O Vereador Anísio disse que esses relatórios sobre as denuncias serão feitos com a participação de todos os Vereadores. Em aparte o Vereador Mário disse ao Vereador Amilton que este poderá contar com ele para apuração desses fatos e demais fiscalizações. Retomando suas falas o Vereador Amilton passou para o Vereador Mário, Presidente da Comissão de Obras, a informação de que obras serão iniciadas no Município e para que esta Comissão acompanhe de perto esses trabalhos. Após, passou para o líder de Governo, integrante da Comissão de Saúde, que já existe um Requerimento desta comissão sobre como está sendo feita a distribuição de remédios, do destino destes, pois os fatos precisam ser apurados e acredita que eles já possuam os balancetes de julho e agosto. Falou sobre as diárias do motorista Acyr que estão em suas mãos e que já irá solicitar



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

as de outro motorista. Após, deixou ao ex-Secretário de Saúde Sr. Andrade seu agradecimento em razão do atendimento aos exames por ele solicitados. Finalizando suas falas, disse que o Requerimento solicitado por ele sobre a prestação de contas da Exposição Agropecuária já foi respondido e encontra-se nesta Casa. O Presidente pronunciou-se dizendo que irá fazer uma reunião com os Vereadores para definir uma data para a audiência pública sobre a Exposição Agropecuária. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que agradeceu a presença do Sr. Mauricio Lima, pois o que aprendeu sobre partido foi através deste. Após, falou que não possui nenhum cargo político no Governo Municipal e que está aqui para exercer a autoridade do seu mandato. Em seguida, falou sobre algumas leis que existem no Município, porém que não são cumpridas, e citou Leis de Sandra Toledo e Ademir Daut que dispõem sobre deficientes físicos. E, solicitou que a Casa enviasse um ofício para Expresso Cordeirense e para Expresso Pinto e Palma que fixasse a Lei nº 950/2001 nesses transportes coletivos. Após, pediu ao Líder de Governo para que solicitasse ao Executivo a abertura de vagas para contratação de Agente de Trânsito ou guarda de patrimônio. Em aparte o Vereador Isaías Queiroz Mota disse já ter feito uma indicação solicitando vagas para guardas municipais e guardas patrimoniais. Voltando as suas falas o Vereador Elielson leu o §1º do art. 101 do Regimento Interno desta Casa do qual trata dos descontos no pagamento dos vereadores que faltarem as Sessões sem justificativa relevante; e, em seguida sobre os vinte e oito cargos de assessores que existem nesta Câmara, para que os vereadores “apertem” seus assessores para que cumpram o horário. Em aparte, o Vereador Jader disse não ter nenhum cargo de assessor por não achar justo uns vereadores terem mais assessores que outros, devendo ser essa divisão de cargos igualitária entre os vereadores. O Presidente manifestou-se dizendo achar justa essa divisão igualitária entre os cargos, contudo que isso não pode atrapalhar os trabalhos dos vereadores. E, se for de comum acordo entre os vereadores para que seja feito um Projeto de Resolução para uma divisão mais justa nesta Casa de Leis. Em aparte o Vereador Marcelo José Estael Duarte disse que o



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Vereador Elielson está mal entrosado com seu assessor, visto que este deveria encontrar-se sempre na Casa sem ter que o Vereador Elielson ficar cobrando isso dele. Em aparte o Vereador Gilberto Salomão filho disse que seus assessores trabalham sim, e que o Vereador Elielson está equivocado com suas palavras. Em aparte o Vereador Mário Antonio Barros de Araújo disse entender a preocupação do Vereador Elielson com a Casa e com a assessoria, mas se este tem alguma denuncia a fazer a essa Casa então que identifique quais os assessores que não estão fazendo seu trabalho. Em aparte o Vereador Anísio disse que com relação ao seu assessor ele é muito competente, assim como assessora até outros vereadores. Retomando suas falas o Vereador Elielson disse que o § 1º do art. 101 do Regimento Interno é Lei e deve ser cumprido, pois não acha justo não cumprir a Lei visto que são oito Sessões por mês, e se o Vereador faltar, então que seja feito um desconto no seu pagamento. Após, disse não saber por qual motivo foi interditada a licitação dos muros na rua Pe. André Boaventura, e que qualquer dano que ocorra naquela rua que seja de responsabilidade daquele que embargou. Falou também sobre a importância do Requerimento nº 75/2013 em relação ao Laboratório Cordeirense. Terminando suas falas mandou um abraço e um muito obrigado ao Felix Melo que não mediu esforços para atendê-lo, assim como o Chefe de Gabinete desta Casa. Após, o Presidente justificou a ausência do Vereador André Lopes Joaquim. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 027/2013 de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 027/2013 de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 031/2013 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 031/2013 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 100/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou para



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

deliberação em Plenário a prorrogação da Sessão por mais vinte minutos, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente deu seguimento a Ordem do dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 101/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão o Projeto de Lei nº 101/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 106/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 106/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 107/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 107/2013 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 108/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 108/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 028/2013 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 028/2013 de autoria do Vereador Jader Maranhão, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 029/2013 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 029/2013 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 030/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 030/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº075/2013 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº076 /2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº077/2013 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão às vinte horas trinta minutos convocando os vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia onze de novembro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente